REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 17/ 2023

Ao Presidente CARLOS MUNIZ

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Federação Baiana de Desportos Aquáticos, CNPJ 13.576.137/0001-30, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei nº 5.391/1998.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

DUDA SANCHES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A Federação Baiana de Desportos Aquáticos é uma associação, sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.576.137/0001-30, com atuação na área desportiva, de suma relevância na vida dos habitantes dos baianos.

A Federação Baiana de Desportos Aquáticos caracteriza-se pelo desempenho de atividades voltadas ao incentivo à prática de esportes aquáticos, à promoção, regulamentação e direção do ensino de desporto aquático, bem como defender os princípios éticos do desporto, desenvolvendo talentos, baseado no respeito, ética, transparência, inovação e competitividade, assistindo a todos sem distinção.

Por meio das atividades realizadas os participantes conseguem expandir sua gama de conhecimento desportivo e profissionalizante, garantindo melhores oportunidades de uma vida digna e possibilitando potenciais atletas, apoiando aqueles que não possuem condições de arcar com taxas de filiação, sendo, indubitavelmente, de absoluta relevância o reconhecimento da utilidade pública de suas atividades nesta municipalidade.

Em razão da relevância do trabalho desempenhado, pugna-se pela aprovação do requerimento em epígrafe com o objetivo de renovação da utilidade pública da entidade.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

DUDA SANCHES